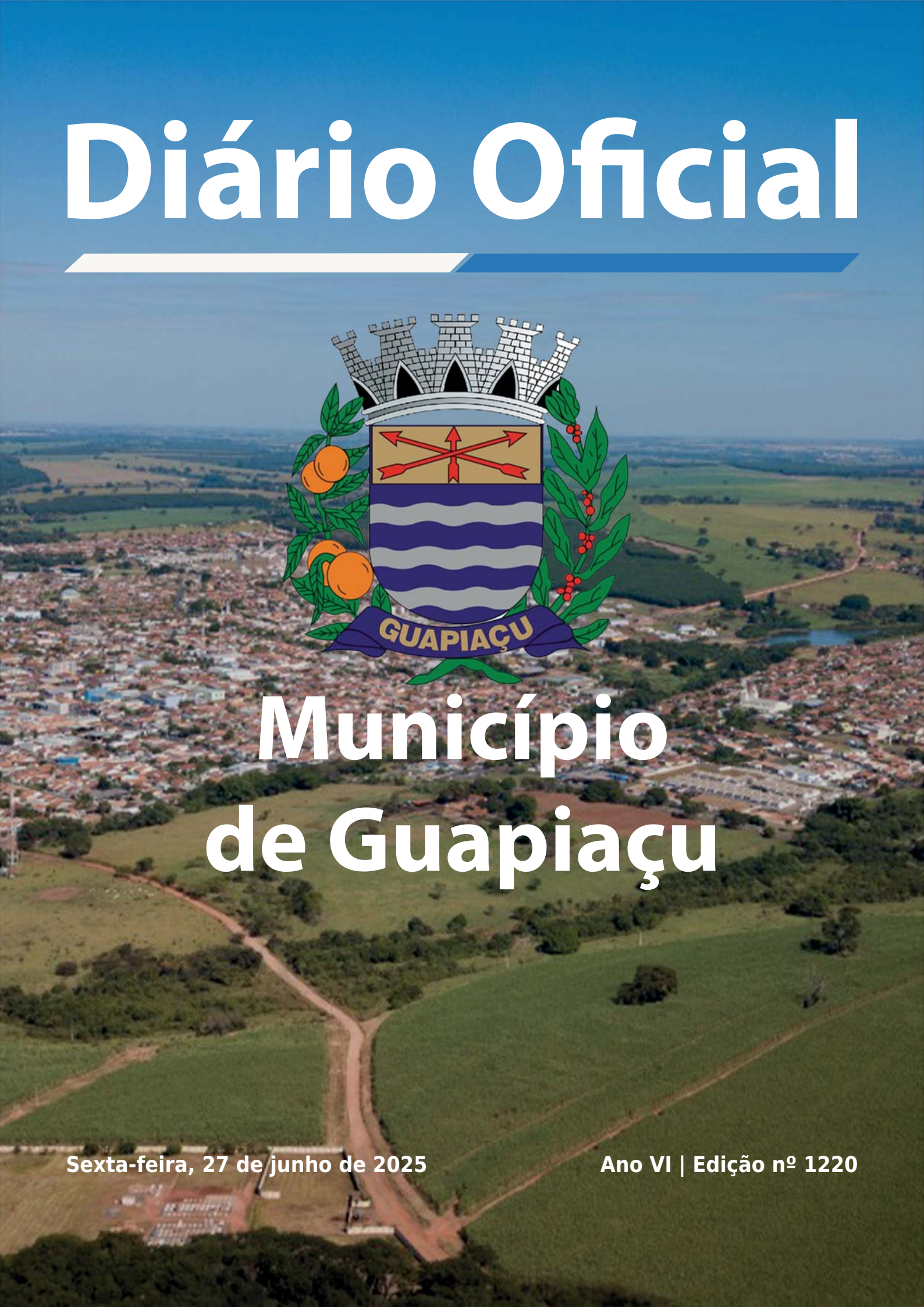
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1220

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.661
DE 06 DE JUNHO DE 2025

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviço da administração e o interesse público e;

Considerando as férias concedida a funcionária municipal Sra. Vanessa Costa Massaroli Silva, conforme requerimentos datados de 06.06.2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Designar a partir de 09.06.2025, a Sra. Kamila Pereira Sinhorini, CPF: 344.902.078-16, lotada no cargo de Escriturário – Designada Agente Administrativo, provimento efetivo, para responder pelo Expediente da Secretaria desta Prefeitura enquanto perdurar as férias concedida a Sra. Vanessa Costa Massaroli Silva.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
Ciente na data acima:

_____
Kamila Pereira Sinhorini

.....

PORTARIA N.º 25.662
DE 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pela Dra. Fernanda R. Quintino dos Santos, CRM 82.967, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Eloa Alves da Silva, CPF: 248.172.278-77;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada em 30.01.2025 pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55872, Dra. Luzia Rgoldi Vieira CRM 96.280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchi CRM: 45.315, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 05.06.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

R E S O L V E:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Eloa Alves da Silva, CPF: 248.172.278-77, lotada no cargo de Professor I, apresenta restrições para laborar conforme laudo médico em anexo, desde 30.04.2025, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30.04.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.663
DE 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Fernando Manuel Rana Felipe, CRM 88.638, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, CPF: 277.862.288-88;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55.872, Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchin CRM 45.315 e Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições para atividades laborais de registro; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 05.06.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Vancléia Mazetti Mazenini, lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, apresenta restrições para laborar conforme laudo médico em anexo, desde 27.05.2025, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27.05.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.664
DE 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Pamella Leticia Fernandes, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORTE, assinado aos 18 de maio de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 09.06.2025, contratada como Estagiária Pamella Leticia Fernandes, CPF: 502.565.068-25, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 18.05.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.665
DE 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 09.06.2025 venceu o prazo de contratação de vários profissionais contratados temporariamente;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Prorroga o prazo dos contratos de prestação de serviços na função temporária pública de Agente Sanitário, Atendente de Nutrição, Motorista, Fisioterapeuta 30H, Assistente de C. Dentista, Enfermeiro, Psicólogo 44H, Técnico de Enfermagem, com início da prorrogação em 10.06.2025 e término em 10.02.2026, , de acordo com art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 e suas alterações, conforme segue:

Nome	Nome Cargo Inicial	CPF.	Nº CONTRATO
Ketllyn Fyama Theodoro Pedrão	Agente Sanitário	490.885.978-71	171/24
Mateus Augusto de Freitas	Agente Sanitário	483.115.628-06	172/24
Tamara Cristina Rodrigues da Silva	Atendente de Nutrição	346.138.438-04	173/24
Osvanira Venturelli Uliana	Atendente de Nutrição	066.631.208-75	174/24
Sandia Amelia Teodoro	Atendente de Nutrição	264.628.758-52	175/24
Fernanda Aparecida da Silva	Atendente de Nutrição	410.399.458-48	176/24
Maria Inez Castiglieri Clementim	Atendente de Nutrição	147.856.118-12	177/24
Tamires Maluli Pinto	Atendente de Nutrição	381.592.128-79	179/24
Maria da Paixão Coimbra Rodrigues	Atendente de Nutrição	067.888.926-01	181/24
Valdelice da Silva Lima Trindade	Atendente de Nutrição	283.674.378-61	184/24
Rosana Egidio Ferreira dos Santos	Atendente de Nutrição	375.005.718-44	185/24
Maria Neusa dos Santos Coutinho	Atendente de Nutrição	156.767.798-37	186/24
Jucileide Siqueira Maia dos Santos	Atendente de Nutrição	356.394.258-73	187/24
Cecilia Marli Bap. dos Santos de Oliveira	Atendente de Nutrição	308.351.378-05	188/24
Luis Henrique dos Santos Calca	Motorista	440.711.148-86	189/24
Wanderson Norberto de Lima	Motorista	835.780.309-10	190/24
Reliton Marcos de Moura	Motorista	177.956.398-10	191/24
Marcio de Faria	Motorista	186.390.188-47	192/24
Elenira Zafalon	Motorista	307.942.618-50	193/24
Rodrigo Mazuqui dos Santos	Motorista	452.430.358-82	194/24
Phillip Dimitri Alves	Motorista	461.768.928-13	195/24
Ariel Francisco Nascimento Rinaldi	Motorista	362.004.778-25	196/24
Tailan Eduardo Medeiros	Motorista	422.307.698-12	197/24
José Marco da Cruz	Motorista	018.914.118-29	198/24
Antonio Marcos Benini	Motorista	098.157.738-52	199/24
Lucilene de Moura	Motorista	868.422.261-04	200/24
Wellington de Moraes	Motorista	297.592.548-40	201/24
Roberto Aparecido Capucci	Motorista	889.127.798-34	202/24
Amauri Marcio dos Santos	Motorista	186.289.418-35	203/24
Ronaldo Aparecido Pedro	Motorista	306.328.188-32	204/24
Luan Oliveira da Silva	Motorista	360.640.498-04	205/24
Rodrigo Dionizio Paulino	Motorista	321.900.258-77	206/24
Eduardo Marinho Trindade	Motorista	182.168.458-39	207/24
Bruno Donadio Cassara	Motorista	385.383.618-64	208/24
Vicente de Paulo Brandao	Motorista	012.562.278-38	209/24
Edison Vaz Shimamoto	Motorista	061.882.198-84	210/24
Gilson Daniel de Oliveira	Motorista	375.973.588-65	211/24
Israel Cintra de Oliveira	Motorista	056.233.518-83	212/24
Marcell Villa Gazzola	Motorista	217.931.338-16	214/24
Adilson Lucon	Motorista	379.105.698-07	215/24
José Adriano Gama da Silva	Motorista	957.579.454-00	216/24
Rodrigo Gonçalves Correia	Motorista	311.784.338-89	217/24
Paola Mota de Mauro Martins	Fisioterapeuta 30H	513.031.628-22	218/24
Danilo Fernandes Pereira Silva	Motorista	404.513.268-65	219/24
Lourival Augusto dos Santos	Motorista	062.281.978-00	220/24
Lara Cristina Santos	Assistente de C. Dentista	437.543.878-98	223/24
Juliana Monique Tavares de Souza	Assistente de C. Dentista	321.420.758-00	224/24
Raul Luiz Simon	Enfermeiro	266.096.568-43	225/24
Leticia Carla Cian	Enfermeiro	454.541.768-00	226/24
Taila Isabela Motta dos Santos	Enfermeiro	461.894.748-96	227/24
Elaine Maria Franco	Enfermeiro	062.362.348-09	228/24
Pamela Cristine Pina	Enfermeiro	896.165.372-53	229/24
Jhenifer Fernanda Francisquini	Fisioterapeuta 30H	426.050.018-06	230/24
Valdivina Rodrigues de Sousa	Psicólogo 44H	114.306.396-10	232/24
Brenda Cristina Silva Deponte	Técnico de Enfermagem	442.326.348-35	233/24
Lilian Sabrina Paulino Epaminondas	Técnico de Enfermagem	406.212.978-79	234/24
Geovana Alexandra Comunhão	Técnico de Enfermagem	502.612.648-00	235/24
Marcos Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem	132.645.138-38	236/24
Danieli Aparecida Marcello das Neves	Técnico de Enfermagem	305.960.838-58	237/24
Gabriella Colares dos Santos	Técnico de Enfermagem	423.030.898-16	238/24
Thais Cristinne Maciel Luiz Braz	Técnico de Enfermagem	087.677.161-48	239/24
Adriana Moreira do Prado da Silva	Técnico de Enfermagem	202.679.968-70	240/24
Vitoria Ferreira Cintra	Técnico de Enfermagem	455.546.518-01	241/24
Lucelena Neves Botaro	Técnico de Enfermagem	223.070.638-11	242/24
Adriana de Sousa Caetano Silva	Técnico de Enfermagem	403.920.578-24	243/24
Josinete Maria da Silva Gasparini	Técnico de Enfermagem	071.358.474-23	244/24
Ana Vitoria Barbeiro	Técnico de Enfermagem	475.836.428-17	245/24
Maiara da Silva Araujo Costa	Assistente de C. Dentista	400.269.218-39	246/24
Lelislaine Aparecida Bianchi Martins	Psicólogo 44H	458.350.148-05	247/24
Tayna dos Santos Fonseca	Técnico de Enfermagem	488.846.468-55	248/24
Marco Antonio Santanna Generoso	Técnico de Enfermagem	061.617.388-13	249/24
Armando Santos Silva	Técnico de Enfermagem	063.876.475-09	250/24

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.666
DE 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Sr. Robson Costa Leme é prestador de serviços por prazo determinado, exercendo as

funções de Motorista conforme contrato nº213/2024, pelo período de 10.06.2024 à 09.06.2025;

Considerando que o referido contratado encontra-se afastado devido a licença saúde apresentado em 25.05.2025, com data prevista para término em 23.06.2025, podendo ser prorrogado;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Robson Costa Leme, CPF: 181.978.918-77, funcionário municipal (prazo determinado) exercendo as funções de Motorista, prorrogação do contrato de nº 213/2024 com início da prorrogação em 10.06.2025 e o término estará vinculado ao prazo estabelecido pela perícia do INSS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.667
DE 10 DE JUNHO DE 2025

Habilita o CENTRO DE ESPECIALIDADES GUAPIAÇU no PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE).

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município De Guapiaçu- SP, através do Departamento De Saúde, e usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS n.º 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

CONSIDERANDO a Deliberação CIB n.º 144, de 21 de novembro de 2024 e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplado as 18 macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no município de Guapiaçu,

R E S O L V E : -

Art. 1º Determina a inclusão do CENTRO DE ESPECIALIDADES GUAPIAÇU, CNES 6657354, pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionados ao PMAE, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), no código 38.01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.668
DE 10 DE JUNHO DE 2.025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU -SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando os contratos de prestação de serviço por tempo determinado ;

Considerando que o prazo para término dos referidos contratos é 09.06.2025;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica desde de 09.06.25, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27 de Julho de 1.993 e suas alterações, dos seguintes servidores:

Cont.	Nome	CPF	Função
178/2024	Andressa Cristina Pimenta	295.309.058-40	Atendente de Nutrição
183/2024	Rosicler Perpetua Tozzo da Silva	154.275.998-60	Atendente de Nutrição

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09.06.2025..

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de Junho de 2.025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.669
DE 10 DE JUNHO DE 2025

EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 10.06.2025, a Sra. Luana Cristina Camara, CPF: 394.196.788-65, funcionária municipal lotado no cargo de Chefe dos Fiscais de Tributos, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal n.º 25.142 de 03.01.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 10 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.670
DE 10 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Naiara Estruzani Costa, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Associação Educacional de Ensino Superior - UNILAGO, assinado aos 19 de maio de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 10.06.2025, contratada como Estagiária Naiara Estruzani Costa, CPF: 488.985.718-44, para atuar no Departamento de Esporte, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 19.05.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.671
DE 11 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00001084/2025-04 de 11.06.2025, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado desde 11.06.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
64/2023	Lorena da Rocha Maciel	462.527.938-09

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.672
DE 11 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00001083/2025-04 de 11.06.2025, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado desde 11.06.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
141/2024	Adriana Garzone	311.764.428-80

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.673
DE 16 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o contrato do Estagiário Sr. Thiago Matheus Alves da Silva, CPF: 445.305.218-93, que atuou no Departamento Esportes, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 31.03.2025, sendo 09.06.2025 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 16 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.674
DE 15 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº02/99, bem como o disposto no Decreto

nº925/00, que regulamentou a referida lei; e,

Considerando o ofício n.º 99 de 10.04.2025 e as certidões emitidas pela Secretaria da Educação deste município, certificando a evolução funcional dos servidores que menciona, tendo em vista os documentos apresentados junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica desde 01.06.2025, os servidores abaixo descritos, passando a perceber o vencimento constante da Lei Complementar nº 02/99, conforme segue:-

I - Servidor lotado no cargo de Professor III – Ciências, que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 1 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
72/2025	Isabela Aparecida da Silva	384.051.668-40

II - Servidor lotado no cargo de Professor III – Português que passa a perceber o vencimento constante do nível IV da referência 3 do anexo 9 da Lei Complementar nº02/99, com suas respectivas alterações:-

Cert.Núm.:-	Nome do Servidor	CPF:-
73/2025	Tais Apontes da Silva	415.334.838-41

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.06.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu,aos 16 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.675
DE 18 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.000001137/2025-85 de 17.06.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 18.06.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
170/2024	Zuleica Cristina da Cruz	133.408.108-50

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.676
DE 18 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.000001141/2025-43 de 17.06.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 18.06.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
156/2024	Odineia Borges de Souza Freitas da Silva	062.286.868-36

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.677
DE 18 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.000001144/2025-87 de 17.06.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 18.06.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
102/2025	Miriam Pereira de Sousa Silva	181.388.918-07

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 18 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.678
DE 23 DE JUNHO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 23.06.2025 a Sra. Elaine Maria Vendramin Dezordi, RG: 34.666.299-0 SSP/SP, CPF: 315.182.918-05 para exercer o cargo de Chefe dos Fiscais de Tributos, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento E -1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

Av. Abrahão Jose de Lima, Nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu-SP - Fone/Fax (17) 3267-9700

.....

PORTARIA N.º 25.679
DE 23 DE JUNHO DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 23.06.2025 a Sra. Leticia Caroline da Silva, RG: 56.488.117-X SSP/SP, CPF: 456.127.388-38 para exercer o cargo de Diretor Clinico Geral, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V -1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

Av. Abrahão Jose de Lima, Nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu-SP - Fone/Fax (17) 3267-9700

.....

PORTARIA N.º 25.680
DE 23 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi entregue junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia da CERTIDÃO DE CASAMENTO da Sra. Karen Franciele dos Santos Roque, matrícula 117481 01 55 2025 2 00028 223 0003697 02, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ART. 1º- A partir da presente data, fica averbado nesta municipalidade que a funcionária municipal Sra. Karen Franciele dos Santos, CPF: 398.611.668-07, lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, passa a assinar o nome de casada Karen Franciele dos Santos Roque.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.681
DE 23 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.000001171/2025-50 de 23.06.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 23.06.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
63/2025	Vanilcia Alves de Jesus Nobrega	111.220.948-41

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.682
DE 11 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI

3517505.402.00001169/2025-04 de 23.06.2025, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado desde 23.06.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
131/2024	Luma Freitas Gomes	498.029.678-58

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.683
DE 23 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 1.279 de 06.09.2000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a partir de 01.06.2025 aos funcionários abaixo descritos, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), conforme segue:

Nome	CPF:	Cargo	Período	Padrão/ Referência
André Luis Semensatti	287.731.438-39	Farmacêutico	26.05.2020 A 24.05.2025	N-4
Ana Paula de Fatima Bordinhon	362.224.118-78	Monitor de Educação Infantil	13.05.2020 A 29.05.2025	D-4
Aparecida Duran Damasceno	132.602.028-54	Servente	30.05.2020 A 28.05.2025	A-4
Francini Rejane Severino Pereira	251.122.498-46	Cirurgião Dentista 44 H	30.04.2020 A 03.05.2025	U-4
Gizelli Wedekin Passos Périco	278.133.088-40	Cirurgião Dentista 44 H	06.03.2020 A 18.05.2025	U-4
Leandro Mariano da Silva	271.207.538-27	Técnico em Informática (designado)	12.05.2020 A 10.05.2025	J-4
Maria Estela Mastroldi	186.289.658-58	Escriturário	02.02.2020 A 05.05.2025	F-4
Valdenice Perpetua Adamo Dezordi	154.026.728-81	Servente	12.042020 A 18.05.2025	A-4
Vanilce Marcia Pereira Perozin	098.151.278-02	Assistente de C. Dentista	06.02.2020 A 08.05.2025	D-4

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.06.2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.684
DE 24 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Dionei Freitas de Morais, CRM 79.976, esclarecendo o estado de saúde do servidor municipal Sr. Aparecido Perozin, CPF: 787.023.998-49;

Considerando, que o referido servidor foi submetido a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada no dia 16.06.2025 pelo Dr. Angelo A. Bimbato CRM 55.872, Dra. Vera Ligia P. Bianchi CRM 45.315 e Dra. Luzia Rigoldi Vieira CRM 96.280, a que foi submetido o referido servidor, chegaram à conclusão que o mesmo necessita de restrição para o cargo/função com os movimentos dos membros inferiores, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 24.06.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

RESOLVE:-

ART.1º- O servidor municipal Sr. Aparecido Perozin, lotado no cargo de Professor III - Matemática, fica readaptado no mesmo cargo com restrição para os movimentos dos membros inferiores (coluna vertebral), desde 28.04.2025, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28.04.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 24 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

KAMILA PEREIRA SINHORINI
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.685
DE 26 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Designar a servidora Sra. Erlete Aparecida Franchetti Benedetti, **CPF:** 089.644.668-96**,** para exercer a função de Agente do SEBRAE AQUI no município de Guapiaçu, de acordo com o termo de compromisso n.º 69/2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07.02.2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.686
DE 26 DE JUNHO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Designar o servidor Sr. Deivid Stangl Ferro, **CPF:** 337.452.488-56**,** para exercer a função de Agente do SEBRAE AQUI no município de Guapiaçu, de acordo com o termo de compromisso n.º 69/2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07.02.2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de junho de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....